DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Em conformidade com o artigo 12, inciso VII da Lei 14.133/2021

ÓRGÃO: CODAMMA – Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira, inscrito no CNPJ: 20.885.172/0001-05.

SETOR REQUISITANTE: MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: JAINOR FERNANDES CIRINO – SECRETÁRIO EXECUTIVO

E-MAIL: secretariaexecutiva@codamma.mg.gov.br

TELEFONE: (32) 3332-3177

INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE RESPONSÁVEL DE PLANEJAMENTO: Conforme portaria de nomeação da equipe de planejamento.

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
OBJETO: REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES, MEDIANTE CESSÃO DO DIREITO DE USO DE SOFTWARE, CONTEMPLANDO SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO REMOTO E IN LOCO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CODAMMA – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA MANTIQUEIRA, BEM COMO DA AMMA – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO PARTICIPANTE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	**EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()**
SERVIÇO CONTINUADO (X)	**SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()**
OBRA ()	**SERVIÇO DE ENGENHARIA ()**

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente demanda tem por finalidade promover os estudos técnicos necessários ao planejamento de contratação compartilhada de empresa especializada na prestação de serviços de locação de softwares, mediante cessão do direito de uso, contemplando solução integrada de gestão pública municipal, com suporte técnico remoto e presencial (in loco), para atendimento das necessidades do CODAMMA, dos municípios consorciados e da AMMA – Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira, na condição de órgão participante.

A iniciativa busca avaliar as necessidades dos entes envolvidos, identificar soluções disponíveis no mercado, definir requisitos funcionais e tecnológicos, estimar quantitativos e custos, bem como subsidiar a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observados os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da isonomia e do interesse público.

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

Realização de estudos técnicos visando à escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de softwares, mediante cessão do direito de uso de software, contemplando solução integrada de gestão pública municipal, incluindo suporte técnico remoto e in loco, para atender às necessidades dos municípios consorciados ao CODAMMA e da AMMA, na condição de órgão participante, conforme condições, quantidades e especificações a serem estabelecidas no Termo de Referência.

A solução deverá contemplar, conforme levantamento das necessidades e definição técnica posterior, os sistemas e módulos de gestão pública necessários aos entes participantes, além dos serviços correlatos indispensáveis à sua implantação, parametrização, manutenção, atualização, atendimento e suporte aos usuários, na extensão que vier a ser definida nos estudos técnicos e no Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação decorre da necessidade de disponibilizar aos municípios consorciados ao CODAMMA e à AMMA solução integrada de tecnologia da informação para apoiar a execução das atividades administrativas, financeiras, orçamentárias e demais rotinas de gestão pública municipal, conforme as necessidades efetivamente identificadas em cada ente participante.

A utilização de sistemas integrados pode contribuir para a padronização de procedimentos, a confiabilidade e a integridade das informações, a agilidade no processamento de dados, a melhoria dos controles internos e a continuidade dos serviços administrativos. A contratação também deverá considerar a necessidade de suporte técnico remoto e presencial, manutenção corretiva e evolutiva, atualizações e demais condições necessárias ao funcionamento adequado da solução.

O planejamento em âmbito consorciado permite consolidar as demandas dos entes participantes, ampliar a escala de contratação, favorecer a padronização tecnológica e buscar melhores condições comerciais, sem afastar a análise das particularidades operacionais e dos quantitativos de cada órgão. Os estudos técnicos deverão avaliar as soluções disponíveis no mercado, os requisitos mínimos, a viabilidade técnica e econômica e os critérios objetivos necessários à seleção da proposta mais vantajosa.

RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se alcançar os seguintes resultados:

* Identificação e consolidação das necessidades de gestão pública dos entes participantes;
* Definição de requisitos técnicos e funcionais adequados à realidade dos municípios consorciados e da AMMA;
* Avaliação das soluções disponíveis no mercado e de sua compatibilidade com as necessidades levantadas;
* Estimativa dos quantitativos e dos custos envolvidos, com vistas à análise da viabilidade técnica e econômica;
* Busca de economia de escala e de condições mais vantajosas por meio do planejamento compartilhado;
* Melhoria da integração, da padronização e da confiabilidade das informações administrativas;
* Disponibilização de suporte técnico remoto e in loco, conforme requisitos a serem definidos no Termo de Referência;
* Subsídios técnicos para a elaboração dos documentos da fase preparatória e para a escolha da proposta mais vantajosa.

ESTIMATIVA PRELIMINAR DA DEMANDA

Os quantitativos preliminares serão definidos a partir de levantamento junto ao CODAMMA, aos municípios consorciados interessados e à AMMA, considerando, entre outros fatores, os sistemas e módulos necessários, o número de unidades administrativas e usuários, o volume de operações, os serviços de suporte requeridos e as particularidades de cada ente.

A consolidação dos quantitativos deverá ser documentada na fase de planejamento, com a identificação das demandas individuais e totais, de modo a permitir a estimativa dos custos e a adequada definição do objeto.

Não se atribuem, neste DFD, quantitativos definitivos sem a conclusão do levantamento técnico correspondente.

ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

O alinhamento da demanda com o Plano de Contratações Anual (PCA) deverá ser verificado pelo CODAMMA e pelos órgãos participantes, conforme os instrumentos de planejamento aplicáveis a cada ente. Caso a contratação não esteja prevista no PCA correspondente, a situação deverá ser registrada e justificada nos autos, com avaliação quanto à necessidade de atualização ou adequação do planejamento, observadas as normas aplicáveis. A demanda está relacionada à continuidade e ao aperfeiçoamento das atividades administrativas, à modernização tecnológica e à busca de eficiência, integração e economicidade na gestão pública.
A definição da solução e do modelo de contratação deverá ser precedida dos estudos técnicos pertinentes, com análise das necessidades dos participantes, das alternativas disponíveis, dos requisitos de integração, segurança, suporte e manutenção, bem como da estimativa de custos e dos riscos envolvidos.

INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes das futuras contratações deverão observar as dotações orçamentárias próprias do CODAMMA, quando cabível, e dos municípios consorciados e da AMMA, conforme a participação de cada ente, os quantitativos efetivamente demandados e a previsão em seus respectivos orçamentos. A indicação e a comprovação da disponibilidade orçamentária deverão ser realizadas no momento processual adequado, de acordo com o modelo de contratação definido e as obrigações assumidas por cada órgão participante.

MODALIDADE SUGERIDA

Sugere-se que a definição do procedimento de contratação, da modalidade e do eventual uso do Sistema de Registro de Preços seja realizada após a conclusão dos estudos técnicos e da análise jurídica pertinente, considerando a natureza dos serviços, a possibilidade de definição objetiva dos padrões de desempenho e qualidade, a forma de atendimento das demandas dos participantes e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

A indicação constante deste DFD tem caráter preliminar e não substitui a análise da equipe de planejamento quanto à solução mais adequada, ao modelo de contratação e aos instrumentos convocatórios e contratuais cabíveis.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

BARBACENA/MG, 04 DE SETEMBRO DE 2026

JAINOR FENANDES CIRINO

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Assinado e Arquivado